

 **Contadores e Escritórios**

NFS-e Fortaleza

Guia Técnico

Tudo que o contador precisa saber sobre a NT 007/2026 — análise técnica, matriz por regime e o que orientar cada tipo de cliente.

PASSO 1 DE 6

Contexto normativo

A Nota Técnica 007/2026 do CGNFS-e (Comitê Gestor do NFS-e) redefine a semântica de três campos do RPS no sistema de emissão ISS Fortaleza.



Base legal

A mudança decorre da necessidade de adequação dos sistemas municipais de NFS-e à fase de transição da Reforma Tributária (IBS/CBS). A redefinição permite que os campos de tributos federais sejam utilizados para compor a base de cálculo da CBS de forma consistente.



Quem publicou e por quê?

A Prefeitura de Fortaleza, por meio do sistema ISS Fortaleza, adaptou o emissor conforme orientação do CGNFS-e. A mudança é técnica e operacional — não cria novos tributos nem altera alíquotas. Apenas reorganiza como os dados são registrados no RPS.



Vigência

A mudança está em vigor no emissor ISS Fortaleza desde junho/2026. NFS-e emitidas com o preenchimento antigo após essa data podem conter inconsistências entre os campos da NFS-e e as declarações do tomador (DCTF, EFD-Contribuições).

PASSO 2 DE 6

Os três campos redefinidos

Análise técnica da mudança de semântica dos campos ValorCsll, ValorPis e ValorCofins.

Campo XML/RPS	Semântica Antiga	Nova Semântica (NT 007/2026)
<ValorCsll>	Antes CSLL retida isolada (1,0%)	Agora CSRF total = CSLL + PIS + COFINS retidos (4,65% em retenção integral)
<ValorPis>	Antes PIS retido (0,65%) — qualquer regime	Agora PIS não retido pelo tomador (recolhido pelo prestador)
<ValorCofins>	Antes COFINS retida (3,0%) — qualquer regime	Agora COFINS não retida pelo tomador (recolhida pelo prestador)

`<ValorCsll> = ValorServicos × 4,65%`

`<ValorPis> = 0,00`

`<ValorCofins> = 0,00`

PASSO 3 DE 6

Matriz por regime tributário

O que preencher em cada campo dependendo do regime do seu cliente.

Simples Nacional

$\langle \text{ValorCsll} \rangle = 0,00$
 $\langle \text{ValorPis} \rangle = 0,00$
 $\langle \text{ValorCofins} \rangle = 0,00$

Tributos recolhidos pelo DAS. Não há CSRF. Nenhum campo de contribuição federal é preenchido na NFS-e.

Lucro Presumido (retenção integral)

$\langle \text{ValorCsll} \rangle = 4,65\% \times \text{Serviço}$
 $\langle \text{ValorPis} \rangle = 0,00$
 $\langle \text{ValorCofins} \rangle = 0,00$

Tomador PJ retém CSRF integral. Todo o CSRF vai em ValorCsll. Os outros dois zerados.

Lucro Presumido (sem retenção)

$\langle \text{ValorCsll} \rangle = 0,00$ (sem retenção)
 $\langle \text{ValorPis} \rangle = \text{alíq. PIS} \times \text{Serviço}$
 $\langle \text{ValorCofins} \rangle = \text{alíq. COFINS} \times \text{Serviço}$

Prestador recolhe diretamente. PIS e COFINS vão nos campos correspondentes.

Lucro Presumido (retenção parcial)

$\langle \text{ValorCsll} \rangle = \text{CSLL} + \text{PIS} + \text{COFINS retidos}$
 $\langle \text{ValorPis} \rangle = \text{PIS não retido}$
 $\langle \text{ValorCofins} \rangle = \text{COFINS não retida}$

Apenas os tributos efetivamente retidos vão no ValorCsll. O restante nos campos individuais.



Atenção: MEI não emite NFS-e com CSRF

O MEI que faz opção pelo regime de serviços não está sujeito a CSRF. Todos os campos de contribuições federais ficam zerados, assim como o Simples Nacional.

PASSO 4 DE 6

Impactos e riscos por obrigação acessória

O preenchimento errado dos campos pode gerar inconsistência em várias obrigações do tomador e do prestador.



DCTF do tomador

O tomador que retém CSRF informa o valor na DCTF. Se a NFS-e mostra ValorCsll com o valor antigo (apenas CSLL), haverá divergência entre a DCTF e a NFS-e. Isso pode gerar intimação da Receita Federal para o tomador — que vai questionar o prestador.



EFD-Contribuições do prestador

O prestador do Lucro Presumido que apura PIS/COFINS pelo regime cumulativo usa os campos da NFS-e como base de escrituração. Se ValorPis e ValorCofins estiverem errados, a apuração da EFD-Contribuições fica inconsistente.



Base de cálculo do IBS/CBS (2026+)

Com a transição da Reforma Tributária, os campos da NFS-e começarão a ser usados para calcular a base do IBS e CBS. Campos preenchidos de forma incorreta hoje podem criar problemas na transição 2027-2033.



Risco de multa por informação divergente

A divergência entre a NFS-e e a DCTF do tomador pode gerar autuação por prestação de informação inexata (art. 7º do Decreto-Lei 2.124/84). O prestador pode ser responsabilizado solidariamente se o problema originar da NFS-e incorreta.

PASSO 5 DE 6

Como orientar cada perfil de cliente

Ação recomendada por tipo de cliente prestador de serviços em Fortaleza.

- | | | |
|---|---|--|
| ✓ | Simples Nacional: | orient. simples — todos os campos (ValorCsl, ValorPis, ValorCofins) ficam zerados. Sem risco se já emitia corretamente. |
| ⚠ | Lucro Presumido com retenção integral: | prioridade alta — ValorCsl deve ser 4,65% do valor do serviço. Corrija imediatamente qualquer emissão após junho/2026 que esteja errada. |
| ⚠ | Lucro Presumido sem retenção: | ValorPis e ValorCofins continuam com as alíquotas normais do regime. Confirme que o preenchimento não mudou inadvertidamente. |
| ✓ | MEI: | não há CSRF. Todos os campos de contribuições federais = zero, igual ao Simples. |
| i | Verifique as NFS-e emitidas entre junho e hoje por clientes de Lucro Presumido. Se houver erros, avalie se há cancelamento/substituição possível dentro do prazo municipal. | |
| i | Envie comunicado para os clientes prestadores de serviços em Fortaleza com orientação clara. Use a | Cartilha para Prestadores da Ágili como material de apoio. |

✦ Checklist de revisão para o escritório

1. Identifique todos os clientes que emitem NFS-e em Fortaleza
2. Separe por regime: SN vs. Lucro Presumido
3. Para LP: verifique se os contratos têm cláusula de retenção de CSRF
4. Revise emissões de junho/2026 em diante
5. Corrija e comunique o cliente

PASSO 6 DE 6

Guia completo — concluído

Resumo técnico da NT 007/2026 para uso do contador.



Memorize a regra nova

ValorCsII = CSRF total (CSLL + PIS + COFINS retidos). **ValorPis e ValorCofins** = apenas o que não foi retido pelo tomador. Para Simples Nacional e MEI: todos os três campos = zero.



Regra documentada: ValorCsII = CSRF total (NT 007/2026)



Todos os clientes Lucro Presumido notificados sobre a mudança



Emissões de junho/2026 revisadas por regime tributário



Verificar cancelamento/substituição de NFS-e incorretas se dentro do prazo



Compartilhar [cartilha SN](#) e [cartilha Prestadores](#) com os clientes



Monitorar atualizações futuras do CGNFS-e sobre a transição IBS/CBS

Parceiro Ágili Complex

A Ágili acompanha de perto as mudanças normativas que impactam nossos clientes. Fale conosco para tirar dúvidas técnicas ou discutir casos específicos de clientes.